



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
PALMEIRA PREV - CNPJ: 06.005.055/0001-70

Portaria nº. 270/2017
De 01 de Agosto de 2017

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios (PALMEIRA PREV) - no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 59, inciso XI, da Lei nº. 1.691/2005.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Idade a Servidora Pública Municipal, **GERALDA MARIA MÁXIMO LINO**, ocupante do cargo de Serviçal, Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Palmeira dos Índios, admitida em **05/07/1999**, conforme parecer jurídico nº. **116/2016**, exarado no Processo nº. **12708/2016**, em consonância com o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, *b*, da Constituição Federal de 1988, juntamente com o artigo 17, incisos I, II e III da lei nº. 1.691/2005, com proventos proporcionais, acrescidos de 18% (dezoito por cento) a título de anuênios.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios, em 01 de Agosto de 2017.

ADRAILTON BERNARDO DA SILVA
Presidente

EDUARDO CORREIA DE ALMEIDA
Diretor Administrativo